### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

#### DECRETO Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao REFIS e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 019/2021, de 07 de dezembro de 2021;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de adesão ao REFIS pelo contribuinte até o dia 31 de dezembro de 2024, conforme art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 019/2021, de 07 de dezembro de 2021.

**Art. 2**° – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, possuindo efeitos retroativos ao dia 1° de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de fevereiro de 2024.

## IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO Prefeito Municipal

Publicado por: Juciane Fabia Dos Santos Souza Código Identificador:D22C75AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/02/2024. Edição 3228 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/